

Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (2026-2032)

Objectivo Geral Igualdade de género e desenvolvimento integral

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças**

Objectivos das políticas e medidas dos “Objectivos do desenvolvimento das mulheres de Macau”

A fim de cumprir com o espírito das convenções internacionais relativas à promoção da igualdade de género e do desenvolvimento das mulheres, o Governo da RAEM, através da elaboração do plano dos “Objectivos do desenvolvimento das mulheres de Macau” (2026-2032), define objectivos sustentáveis e estratégias viáveis para o desenvolvimento dos assuntos das mulheres. Para o efeito, tomando como referência as áreas de desenvolvimento das mulheres constantes da «Declaração de Pequim» e da «Plataforma de Acção», após a análise das leis e regulamentos vigentes, dos planos políticos, das medidas de benefícios sociais e dos diversos dados estatísticos, bem como a avaliação das necessidades das mulheres, da sua participação social e das respectivas dificuldades, o Governo da RAEM procedeu à compilação das estratégias de desenvolvimento faseado que se adequam às mulheres de Macau. Nesta conformidade, os “Objectivos do desenvolvimento das mulheres de Macau” compreendem 8 áreas, 25 objectivos das políticas e 66 medidas a curto, médio e longo prazo, que se apresentam abaixo em função das respectivas áreas:

(1) Transversalização de género

Objectivo 1: Promover, de modo contínuo, nos serviços públicos o trabalho relativo à “Transversalização de género” e implementar as respectivas medidas

Medidas

- ✧ Proporcionar, de modo contínuo, formação sobre a “Transversalização de género” para o pessoal de direcção e chefia e trabalhadores dos serviços públicos;
- ✧ Aperfeiçoar o trabalho relativo a estatísticas de género, realizando as respectivas estatísticas sobre as políticas, medidas e serviços segundo o âmbito de funções;
- ✧ Aperfeiçoar o trabalho relativo à análise de género, fazendo estudo sobre as situações sociais que apresentam disparidades significativas entre os géneros e formulando as soluções correspondentes;
- ✧ Impulsionar, de modo contínuo, a avaliação de impacto de género e os respectivos trabalhos da sua execução no âmbito das diversas políticas;
- ✧ Definir indicadores concretos relativos à situação de igualdade de género de Macau para rever regularmente as respectivas medidas e serviços;
- ✧ Estudar a integração da perspectiva de género nos projectos urbanos e definir métodos concretos para a sua implementação.

Objectivo 2: Promover, de modo contínuo, a sensibilização do público em geral, aumentando a percepção do público em geral para a “Transversalização de género” e o seu reconhecimento quanto ao conceito de igualdade de género

Medidas

- ✧ Promover, de modo contínuo, projectos de educação sobre a “Transversalização de género” e a “Igualdade de género”;

- ✧ Implementar, de modo contínuo, a sensibilização do público, de modo a aumentar a percepção do público em geral sobre a igualdade de género e eliminar conceitos sociais com estereótipos de género e elementos discriminatórios.

Objectivo 3: Reforçar a consciência sobre o género por parte dos profissionais nas áreas da comunicação e cultura, de modo a criar uma cultura social que integra elementos de igualdade de género

Medidas

- ✧ Proporcionar, de modo contínuo, formação aos profissionais nas áreas de comunicação social, comunicação social em rede (*Internet Media*), bem como cultura e criação, de modo a aumentar a sua percepção quanto ao conceito de igualdade de género e reforçar a sua consciência e sensibilidade quanto a género;
- ✧ Impulsionar projectos de educação com temas específicos, incentivando os profissionais nas áreas de comunicação social e cultura a produzirem reportagens, programas e obras favoráveis à igualdade de género.

(2) Decisão e gestão públicas

Objectivo 4: Aumentar, de modo contínuo, o grau de participação das mulheres na tomada de decisão e na gestão pública

Medidas

- ✧ Aumentar, de modo progressivo, a proporção das mulheres em cargos dirigentes e de chefia dos órgãos administrativos do Governo;
- ✧ Aumentar, de modo progressivo, a proporção das mulheres em exercício das funções de vogal dos organismos consultivos do Governo.

Objectivo 5: Reforçar a participação política e a capacidade de deliberação política das mulheres, de modo a aumentar a sua participação nos assuntos públicos

Medidas

- ✧ Promover, de modo contínuo, projectos de formação com temas específicos, aumentando a consciência, os conhecimentos e as técnicas das mulheres sobre a participação e deliberação política;
- ✧ Impulsionar as instituições particulares a realizar projectos de educação, aumentando a consciência política das mulheres jovens, bem como o seu interesse e capacidade de participação nos assuntos públicos.

(3) Educação

Objectivo 6: Realizar, de forma sistemática, acções de sensibilização e de educação sobre igualdade de género nos diversos níveis de ensino

Medidas

- ✧ Definir os conteúdos curriculares sobre a igualdade de género para os diversos níveis de ensino e elaborar os respectivos materiais pedagógicos;

- ✧ Impulsionar a realização de acções de sensibilização e educação sobre a “Transversalização de género” e a “Igualdade de género” nas instituições de ensino superior de Macau;
- ✧ Impulsionar, de modo contínuo, projectos de educação com temas específicos, eliminando o impacto dos estereótipos de género na prossecução de estudos e nas aspirações vocacionais dos jovens;
- ✧ Inculcar nos jovens a consciência da igualdade de género e aumentar a sua literacia mediática;
- ✧ Aperfeiçoar os mecanismos de prevenção e tratamento de assédio e abuso sexual nas escolas e instituições de ensino de todos os níveis.

Objectivo 7: Aperfeiçoar, de modo contínuo, a educação sexual nos diversos níveis de ensino

Medidas

- ✧ Definir materiais pedagógicos da educação sexual integrando a perspectiva de género e a igualdade entre homens e mulheres;
- ✧ Reforçar a formação profissional do pessoal docente sobre a educação sexual e otimizar o conteúdo do “Banco de recursos de educação sexual”;
- ✧ Promover projectos de educação sexual com temas específicos, através da cooperação entre os serviços públicos, as escolas e as instituições particulares;
- ✧ Promover a educação sexual e disponibilizar os respectivos serviços de informação nas instituições de ensino superior.

Objectivo 8: Reforçar, de modo contínuo, a consciência das mulheres para a aprendizagem ao longo da vida, aumentando o seu interesse e a sua motivação para a formação contínua

Medidas

- ✧ Recorrer, de modo contínuo, a projectos de sensibilização e educação, impulsionando a participação activa das mulheres em acções de formação contínua;
- ✧ Impulsionar a educação das mulheres a nível da gestão financeira pessoal e familiar, de modo a reforçar os seus conhecimentos e competências nessa matéria;
- ✧ Promover, de modo contínuo, o conceito de “Envelhecimento activo”, incentivando a aprendizagem ao longo da vida e a participação em acções de formação contínua por parte das mulheres na terceira idade.

(4) Cuidados de saúde

Objectivo 9: Aperfeiçoar, de modo contínuo, os serviços de cuidados de saúde para grávidas e puérperas

Medidas

- ✧ Prestar apoio psicológico e serviços de aconselhamento a grávidas e puérperas, bem como a mães de primeira viagem;
- ✧ Otimizar, de modo contínuo, serviços de cuidados de saúde para mulheres na gravidez e pós parto, aumentando o nível de saúde geral das grávidas e puérperas.

Objectivo 10: Otimizar os actuais serviços de procriação medicamente assistida no sector público

Medida

- ✧ Optimizar, de modo contínuo, o “Programa de participação no tratamento de procriação medicamente assistida”.

Objectivo 11: Elevar, de modo contínuo, o nível da saúde mental das mulheres

Medidas

- ✧ Disponibilizar, de modo contínuo, a educação sobre a saúde mental e os serviços de apoio psicológico a mulheres;
- ✧ Lançar projectos de serviços específicos, reforçando os apoios emocional e psicológico a mulheres em situação vulnerável;
- ✧ Impulsionar projectos desportivos, culturais e de arte para mulheres de diferentes faixas etárias, fomentando a sua saúde mental e emocional.

Objectivo 12: Elevar, de modo contínuo, a literacia em saúde por parte das mulheres, reforçando a sua capacidade para cuidar da sua saúde

Medidas

- ✧ Promover, de modo contínuo, a educação em saúde sobre a prevenção e tratamento do cancro e encorajar um maior número de mulheres a submeter-se aos serviços de rastreio do cancro que lhes sejam adequados;
- ✧ Lançar, de modo contínuo, diversos projectos desportivos, incentivando mulheres em diferentes faixas etárias a criar o hábito de praticar desporto ao longo da vida.

(5) Bem-estar e segurança social

Objectivo 13: Definir políticas de bem-estar que têm como objectivo fomentar a igualdade de género e o desenvolvimento das mulheres

Medidas

- ✧ Promover, de modo contínuo, os serviços familiares favoráveis à promoção da igualdade de género e do desenvolvimento das mulheres;
- ✧ Lançar projectos de educação familiar, divulgando a consciência para a assunção em conjunto das responsabilidades parentais e pela prestação de cuidados, para promover a igualdade de género na família em termos de divisão de tarefas.

Objectivo 14: Criar um ambiente social favorável ao reforço da vontade de casais em idade de procriar para ter filhos

Medidas

- ✧ Impulsionar o estabelecimento de um sistema nas instituições particulares e empresas privadas para que a organização de trabalho seja amiga da família;
- ✧ Incentivar as instituições particulares e empresas privadas a criar projectos de bem-estar amigos da família;
- ✧ Aperfeiçoar, de modo contínuo, os serviços de creches e de cuidados continuados, criando um ambiente social amigo da família.

Objectivo 15: Criar um ambiente comunitário amigo da amamentação e aperfeiçoar, de modo contínuo, as medidas favoráveis ao aleitamento materno

Medidas

- ✧ Promover, de modo contínuo, projectos de educação comunitária, aumentando a percepção e o apoio do público em geral ao aleitamento materno;
- ✧ Impulsionar os serviços públicos, instituições particulares e empresas privadas a instituir e aperfeiçoar, de modo contínuo, medidas favoráveis ao aleitamento materno;
- ✧ Impulsionar, de modo contínuo, a instalação e o aperfeiçoamento de salas de amamentação em edifícios comerciais, centros comerciais e instalações recreativas.

Objectivo 16: Aperfeiçoar o sistema de segurança social e de apoio para famílias com necessidades especiais

Medidas

- ✧ Reforçar os serviços sociais e as medidas de apoio a famílias com pessoas deficientes, famílias monoparentais e famílias com vítimas de violência doméstica;
- ✧ Impulsionar projectos específicos de formação profissional e de apoio ao emprego, reforçando a empregabilidade dos cuidadores da família e encarregados de educação de famílias monoparentais;
- ✧ Divulgar o conceito de exercício comum das responsabilidades parentais, através da educação parental, impulsionando os pais separados para continuar a assumir conjuntamente as responsabilidades pela prestação de cuidados e educação.

Objectivo 17: Optimizar, de modo contínuo, o sistema de apoio social a cuidadores da família

Medidas

- ✧ Realizar acções de sensibilização e de educação, fomentando o reconhecimento do público em geral em relação à atenção prestada aos cuidadores da família e ao valor do trabalho de prestação de cuidados;
- ✧ Aperfeiçoar os actuais serviços de alojamento provisório para idosos e pessoas deficientes, atenuando a pressão mental e a sobrecarga dos cuidadores da família.

(6) Protecção jurídica

Objectivo 18: Aperfeiçoar, de modo contínuo, o mecanismo de prevenção e tratamento do problema da discriminação de género

Medida

- ✧ Promover a educação sobre a igualdade de género no âmbito de trabalho e emprego, bem como optimizar os respectivos serviços de informação.

Objectivo 19: Reforçar, de modo contínuo, a protecção jurídica sobre a segurança das mulheres

Medidas

- ✧ Optimizar, de modo contínuo, diversas medidas e serviços, reforçando a protecção do direito de privacidade na internet e de dados pessoais das mulheres;

- ✧ Promover acções de divulgação jurídica e de sensibilização de acordo com as necessidades das mulheres, reforçando a sua consciência e capacidade para se protegerem das burlas com recurso às telecomunicações e burlas cibernéticas;
- ✧ Impulsionar a definição de políticas e respectivas medidas pelos serviços públicos, instituições particulares e empresas privadas para proteger as mulheres, evitando que estas sejam vítimas de assédio sexual no local de trabalho.

(7) Economia e emprego

Objectivo 20: Aperfeiçoar, de modo contínuo, a protecção dos direitos laborais das grávidas e puérperas

Medidas

- ✧ Reforçar as acções de divulgação e de monitorização da protecção dos direitos laborais das grávidas e puérperas definida na «Lei das relações de trabalho»;
- ✧ Estudar e discutir sobre o gozo do período de amamentação pelas trabalhadoras com recém-nascidos;
- ✧ Realizar o trabalho relativo ao aumento do número de dias da licença de maternidade;
- ✧ Estudar e discutir sobre o aumento do número de dias da licença de paternidade.

Objectivo 21: Impulsionar as instituições particulares e as empresas privadas a implementar políticas amigas da família, a fim de promover o equilíbrio entre o trabalho e a vida dos trabalhadores

Medidas

- ✧ Incentivar as instituições particulares e empresas privadas a reduzir o número de horas de trabalho dos trabalhadores de famílias com necessidades específicas para menos de 48 horas semanais;
- ✧ Impulsionar as instituições particulares e empresas privadas a implementar determinadas medidas amigas da família, destinadas aos trabalhadores que têm filhos com necessidades específicas;
- ✧ Promover, de modo contínuo, projectos de sensibilização pública, divulgando uma cultura laboral amiga da família e de género.

Objectivo 22: Reforçar a capacidade das mulheres para fazer escolhas profissionais através das determinadas acções de formação técnica e profissional

Medidas

- ✧ Organizar, de modo contínuo, acções de formação profissional que se adequem a determinados grupos de mulheres;
- ✧ Optimizar, de modo contínuo, os serviços de apoio ao emprego para mulheres de meia-idade;
- ✧ Organizar acções de formações profissionais para aumentar a empregabilidade das mulheres na área de tecnologia.

Objectivo 23: Reforçar a capacidade das trabalhadoras de instituições particulares e empresas privadas para ascender a cargos de liderança

Medida

- ✧ Implementar as instituições particulares e empresas privadas a realizar projectos de formação com temas específicos para aumentar os conhecimentos e competências das trabalhadoras em matéria de tomada de decisão e gestão.

(8) Desenvolvimento tecnológico

Objectivo 24: Fomentar a literacia e competência digital das mulheres, aumentando as oportunidades do seu desenvolvimento em diversos domínios

Medidas

- ✧ Promover projectos de educação e formação digital, reforçando as competências digitais e as técnicas no uso da internet por parte das mulheres;
- ✧ Realizar projectos de estudo no sentido de estudar a situação actual do fosso digital de género, bem como os problemas relacionados.

Objectivo 25: Aumentar as aspirações e competências das mulheres no desenvolvimento profissional no sector tecnológico

Medidas

- ✧ Através da educação sobre orientação vocacional, incentivar um maior número de alunas que prossigam estudos no ensino superior a optar pelas disciplinas da área de tecnologia;
- ✧ Implementar formações específicas e medidas de apoio, aumentando as oportunidades de acesso ao emprego e de empreendedorismo por parte das mulheres.